## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano

Comissão de Pareceres

OBJETO: Projeto de Lei de Iniciativa do Chefe do Poder Executivo n.º 049/2021

## RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel e abre crédito especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Consta, em anexo, justificativa.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

## PARECER

No que se refere à iniciativa, o projeto em análise se reveste de validade constitucional.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo n.º 049/2021 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 19 de julho de 2021.

Filipe Guimarães, Presidente.

Vo Sidinei Lacerda,

Secretário.

Ana Claudia Lesnik,

Membro.